

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.896, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Jesiel Rodrigues de Sousa.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.<sup>o</sup> 299/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jesiel Rodrigues de Sousa, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2022 a 3/1/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 21 de janeiro de 2023, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral